MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORT CNPJ/MF sob o nº 06.088.674/0001-76

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº400/2023 FME

.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, n° 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME, órgão da Administração Direta do Poder Executivo ,inscrita no CNPI/MF sob o nº06.088.674/0001-76, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº008 Bairro Centro, Jacareacanga-PA, CEP:68.195-000, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sra. LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 335702 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 845.034.912-53, residente e domiciliada na Avenida Tapajós, s/n, Bairro São Pedro, CEP:68.195-000 Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada CONTRATANTE e o outro lado , e o(a) EMPRESA VBS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.899.374/0001-30, com sede e domicílio na Cidade de Itaituba, Estado do Pará, sito à R Terceira Nº515 Letra B Bairro Jardim Aeroporto CEP:68.182-302, dorayante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VITOR **SOUZA BEZERRA** portador da Carteira de Identidade nº 8180559, expedida pela PC/PA, e CPF nº 704.726.652-60, residente e domiciliado na Rua Antão Ferreira do Valle n352, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-460, Itaituba/PA, tendo em vista o que consta no processo adm nº9.158/2022, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 039/2022/PMJ/SRP/PE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 01 de Janeiro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2024

Órgão: 40.FME - Fundo Municipal de Educação /SEMECD

Unidade Orçamentaria: 4041 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Projeto Atividade: 12.122.1005.2.051 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de

Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15001001

MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

CNPJ/MF sob o nº 06.088.674/0001-76

Órgão: 40.FME - Fundo Municipal de Educação /SEMECD

Unidade Orçamentaria: 4041 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Projeto Atividade: 12.125.0051.2053 - Manutenção dos Conselhos Vinculados a Educação

(FUNDEB, CAE e Conselho M. Educação)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15001001

Órgão: 40.FME - Fundo Municipal de Educação /SEMECD

Unidade Orçamentaria: 4041 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Projeto Atividade: 12.361..0401.2.060 – Manutenção do Programa Vinculados ao Salario

Educação-QSE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15500000 Transferência do Salario -Educação

Órgão: 40.FME - Fundo Municipal de Educação /SEMECD

Unidade Orçamentaria: 4041 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Projeto Atividade 12.361.0401.2.061 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola -PDDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recurso: 15001001 Receita de Imposto e Trans. Educação

Fonte de Recurso: 15510000 Transferência de Recursos PDDE

Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD

Unidade Orçamentaria: 4041 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Projeto Atividade: 12.361.0401.2.062 - Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Básico

(Contrapartida)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD

Unidade Orçamentaria: 4043 - Setor de Cultura e Desporto

Projeto Atividade: 13.392.0471.2.081 - Manutenção da Escola de Artes

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 40.FME - Fundo Municipal de Educação /SEMECD

Unidade Orçamentaria: 4043 - Setor de Cultura e Desporto

Projeto Atividade: 13.392.0473.2.083 Manutenção das Atividades da Casa da Cultura

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD

Unidade Orçamentaria: 4043 - Setor de Cultura e Desporto

MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORT CNPJ/MF sob o nº 06.088.674/0001-76

Projeto Atividade: 27.811.0743.2.087 Manutençao de Ginásio , Quadras Poliesportivas e Áreas de Lazer

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA -RATIFICAÇAO

- 2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.
- 2.2 E para Constar, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, e assinam na presença das testemunhas abaixo, para um só fim legal.

Jacareacanga (PA), 29 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA Prefeito Municipal Responsável legal da CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto Responsável legal da CONTRATANTE

VBS COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF sob o nº 42.899.374/0001-30
Vitor Souza Bezerra
CPF nº 704.726.652-60
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:					
1 – Nome:					
CPF://					
RG:					

MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO

CNPJ/MF sob o nº 06.088.674/0001-76

2 – Nom	e:			
CPF:	_/_	_/_	/	
RG:				